



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

EDITAL Nº 103/2025 – DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA OBJETIVA, PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA E CRITÉRIOS

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Senhor PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR e a Comissão Especial de Seleção do PSS, no uso de suas atribuições, tornam público aos inscritos no PSS 02/2025, o local, data, e formatação das provas objetivas, de título e prática.

1. DA PROVA OBJETIVA: a Prova Objetiva (escrita) é de caráter obrigatório e será aplicada para todos os cargos pretendidos, destacando que a ausência da prova objetiva, eliminará o candidato das demais provas;

PROVA OBJETIVA (ESCRITA): Dia 14 de junho das 2025 às 08:00 horas, no COLÉGIO ESTADUAL SAPOPEMA, situado na Av. Tancredo Neves, 112, Centro, no Município de Sapopema/PR.

Os candidatos deverão se apresentar até as 08:00 hrs da manhã, horário este em que os portões serão fechados. Levar documento com foto, canetas, e o que mais achar necessário. Será vedado o uso de celulares, estes serão deixados na mesa do aplicador da prova, calculadoras, relógios *smart watch* e demais dispositivos eletrônicos.

2. DA PROVA DE TÍTULOS: A prova de título será aplicada aos candidatos dos seguintes cargos:

- OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
- ENFERMEIRO
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
- FONOAUDIÓLOGO
- ENGENHEIRO CIVIL/ARQUITETO

ENTREGA DA PROVA DE TÍTULOS: Dia 14 de junho de 2025, após a realização da prova escrita, para a Comissão Organizadora. **Os candidatos deverão entregar os documentos referentes à prova de títulos imediatamente após a finalização da prova escrita, na data de 14 de junho de 2025, no local onde a prova for realizada. Não será permitida a saída do candidato do local da prova para buscar documentos, devendo os mesmos serem apresentados a Comissão Organizadora no momento da saída da sala em que foi realizada a prova escrita. A não entrega dos documentos no prazo estabelecido implicará na não consideração dos títulos para fins de**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 –CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

pontuação.

- **IMPORTANTE – TRAZER CÓPIA DOS DOCUMENTOS, E OS ORIGINAIS, PARA AQUELES QUE NÃO FOREM DIGITAIS; LER COM ATENÇÃO O ITEM REFERENTE AS SUAS PROVAS, PARA QUE NÃO TENHAM DÚVIDAS NO DIA DA APRESENTAÇÃO. PARA QUEM FOR APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO, DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA TANTO DAS PAGINAS QUE FAZEM SUA QUALIFICAÇÃO PESSOAL, QUANTO DOS REGISTROS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.**

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:

TÍTULO	PONTOS
Curso de Operador de Máquinas pesadas, de no mínimo 40 horas	Máximo 01 ponto
Tempo de Serviço prestado na respectiva função, serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data, de 09 pontos, considerando-se 0,15 pontos por mês. Será considerado um mês completo, quando o período trabalhado passar de 20 dias.	Máximo de 09 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10 PONTOS

Observação: O tempo de serviço será considerado para os registros em Carteira de Trabalho, para a área privada, ou certidão de tempo de serviço, se for para serviços prestados para órgãos públicos. A cada 20 dias trabalhados, será contado um mês. Somente será aceito registros dos últimos 05 anos.

ENFERMEIRA

TÍTULO	PONTOS
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós – Graduação, no âmbito de Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em conformidade com a legislação vigente, na área de Enfermagem.	03 pontos
Curso de qualificação profissional na área da Enfermagem, comprovado através de certificado, com no mínimo 16 horas. Podendo apresentar até 02 certificados, com pontuação 0,5 pontos por certificado, cursos realizados nos últimos 05 anos.	01 pontos
Tempo de Serviço prestado na respectiva função, serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data, de 06 pontos, considerando-se 0,10 pontos por mês. Será considerado um mês completo, quando o período trabalhado passar de 20 dias.	Máximo de 06 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10 PONTOS

- Para os cursos de qualificação, serão aceitos certificados de conclusão, para certificados com no mínimo 16 horas de curso, de forma contínua, ou seja, não será permitido a soma de dois ou mais certificados, com carga horária menor, para alcançar as 16 horas; Serão aceitos apenas os realizados nos últimos 05 anos. Serão considerados apenas os cursos condizentes com a área de Enfermagem;
- Para o tempo de serviço, atribuir-se-á o valor de 0,10 pontos por mês trabalhado, considerando os últimos 05 anos. Quando o período de trabalho não complete um mês, considerar-se-á aqueles que

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 –CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

tenha 20 ou mais dias, como um mês, menor que isto, desconsiderar-se-á. Os períodos alternados, dentro os 05 (cinco) anos serão somados.

- Para o tempo de serviço prestado em outros municípios, incluindo o Município de Sapopema:
- Declaração de Tempo de Serviço, Contrato de Trabalho ou CTPS, cumprido em função correspondente ao cargo, expedidos pelo órgão competente. Para os prestadores de Serviços contratados por município, através de pessoa jurídica, deverá ser apresentado além do contrato da licitação/credenciamento, declaração do órgão que prestou serviços, identificando que o profissional efetivamente prestou estes serviços. Caso a contratação seja feita através de licitação em nome do próprio candidato, deverá além do contrato de trabalho, a declaração do órgão municipal em que presta ou prestou serviços, informando o período que este serviço foi prestado;

- Para o tempo de serviço trabalhado na área privada, correspondente a função do cargo:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devendo estar especificado na Carteira o tempo exercido na respectiva função. As páginas onde consta o tempo trabalhado deverão ser xerocadas e apresentadas à Comissão, no momento da Inscrição;

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

TÍTULO	PONTOS
Curso de qualificação profissional na área de técnica de enfermagem, comprovado através de certificado, com no mínimo 16 horas. Podendo apresentar até 02 certificados, com pontuação 0,8 pontos por certificado, cursos realizados nos últimos 05 anos.	Máximo de 1,6 pontos
Tempo de Serviço prestado na respectiva função, serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data, de 8,4 pontos, considerando-se 0,14 pontos por mês. Será considerado um mês completo, quando o período trabalhado passar de 20 dias.	Máximo de 8,4 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10 PONTOS

- Para os cursos de qualificação, serão aceitos certificados de conclusão, para certificados com no mínimo 16 horas de curso, de forma contínua, ou seja, não será permitido a soma de dois ou mais certificados, com carga horária menor, para alcançar as 16 horas; Serão aceitos apenas os realizados nos últimos 05 anos. Serão considerados apenas os cursos condizentes com a área de Enfermagem;
- Para o tempo de serviço, atribuir-se-á o valor de 0,14 pontos por mês trabalhado, considerando os últimos 05 anos. Quando o período de trabalho não complete um mês, considerar-se-á aqueles que tenha 20 ou mais dias, como um mês, menor que isto, desconsiderar-se-á. Os períodos alternados, dentro os 05 (cinco) anos serão somados.

- Para o tempo de serviço prestado em outros municípios, incluindo o Município de Sapopema:
- Declaração de Tempo de Serviço, Contrato de Trabalho ou CTPS, cumprido em função correspondente ao cargo, expedidos pelo órgão competente. Para os prestadores de Serviços contratados por município, através de pessoa jurídica, deverá ser apresentado além do contrato da licitação/credenciamento, declaração do órgão que prestou serviços, identificando que o profissional efetivamente prestou estes serviços. Caso a contratação seja feita através de licitação em nome do próprio candidato, deverá além do contrato de trabalho, a declaração do órgão municipal em que presta ou prestou serviços, informando o período que este serviço foi prestado;

- Para o tempo de serviço trabalhado na área privada, correspondente a função do cargo:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devendo estar especificado na Carteira o tempo exercido na respectiva função. As páginas onde consta o tempo trabalhado deverão ser xerocadas e apresentadas à Comissão, no momento da Inscrição;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 –CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

FONOAUDIOLOGO

TÍTULO	PONTOS
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós – Graduação, no âmbito de Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em conformidade com a legislação vigente, na área de Fonoaudiologia.	Máximo de 10 pontos
Curso de qualificação profissional na área da Fonoaudiologia, Educação ou Saúde, comprovado através de certificado, com no mínimo 16 horas. Podendo apresentar até 02 certificados, com pontuação, 4,5 pontos por certificado, cursos realizados nos últimos 05 anos.	Máximo de 09 pontos
Tempo de Serviço prestado na respectiva função, serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data, de 21 pontos, considerando-se 0,35 pontos por mês. Será considerado um mês completo, quando o período trabalhado passar de 20 dias.	Máximo de 21 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	40 PONTOS

- Para os cursos de qualificação, serão aceitos certificados de conclusão, para certificados com no mínimo 16 horas de curso, de forma contínua, ou seja, não será permitido a soma de dois ou mais certificados, com carga horária menor, para alcançar as 16 horas; Serão aceitos apenas os realizados nos últimos 05 anos. Serão considerados apenas os cursos condizentes com a área de Fonoaudiologia, saúde e educação;

- Para o tempo de serviço, atribuir-se-á o valor de 0,35 pontos por mês trabalhado, considerando os últimos 05 anos. Quando o período de trabalho não complete um mês, considerar-se-á aqueles que tenha 20 ou mais dias, como um mês, menor que isto, desconsiderar-se-á. Os períodos alternados, dentro os 05 (cinco) anos serão somados.

- Para o tempo de serviço prestado em outros municípios, incluindo o Município de Sapopema:

- Declaração de Tempo de Serviço, Contrato de Trabalho ou CTPS, cumprido em função correspondente ao cargo, expedidos pelo órgão competente. Para os prestadores de Serviços contratados por município, através de pessoa jurídica, deverá ser apresentado além do contrato da licitação/credenciamento, declaração do órgão que prestou serviços, identificando que o profissional efetivamente prestou estes serviços. Caso a contratação seja feita através de licitação em nome do próprio candidato, deverá além do contrato de trabalho, a declaração do órgão municipal em que preta ou prestou serviços, informando o período que este serviço foi prestado;

- Para o tempo de serviço trabalhado na área privada, correspondente a função do cargo:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devendo estar especificado na Carteira o tempo exercido na respectiva função. As páginas onde consta o tempo trabalhado deverão ser xerocadas e apresentadas à Comissão, no momento da Inscrição;

ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO

TÍTULO	PONTOS
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós – Graduação, no âmbito de Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e	Máximo de 05 pontos

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 –CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

sessenta) horas, em conformidade com a legislação vigente, na área de Engenharia ou Arquitetura	
Curso de qualificação profissional na área da Engenharia Civil ou Arquitetura, voltado à área pública, tecnologia BIM, etc, comprovado através de certificado, com no mínimo 16 horas. Podendo apresentar até 02 certificados, com pontuação, 2,5 pontos por certificado, cursos realizados nos últimos 05 anos.	Máximo de 05 pontos
Certidão de Acervo Técnico, (podendo também, caso tenha prestado serviço para a área pública, apresentar a declaração do órgão) de acompanhamento de obras, realização de obras, laudos, emissão de alvarás, elaboração de projetos, e demais serviços prestados na área de engenharia ou arquitetura, todos com mais de 05 anos, retroagindo à 14.06.2025 , podendo apresentar até 03 atestados, no valor individual de 10 pontos cada um.	Máximo de 30 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	40 PONTOS

3 – PROVA PRÁTICA: A prova prática será aplicada aos candidatos dos seguintes cargos:

- OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
- MOTORISTA
- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- ENFERMEIRO
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ATENÇÃO: PARA OS CARGOS QUE TEM PROVA PRÁTICA, É IMPRESCINDÍVEL QUE O CANDIDATO ALCANCE 50% DOS PONTOS PREVISTOS PARA A PROVA, OS QUE NÃO ALCANÇAREM ESTA PONTUAÇÃO, E/OU NÃO VIEREM PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, SERÃO DESCLASSIFICADO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NÃO SENDO NESTE CASO CONSIDERADO A SOMATÓRIA COM AS DEMAIS PROVAS PARA A OBTENÇÃO DOS 30 PONTOS CLASSIFICATÓRIOS.

DO FUNCIONAMENTO DA PROVA PRÁTICA:

CARGO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

A Prova Prática será realizada na UBS BENTO DA COSTA MORAES – CENTRO, as 13 horas, no dia 14/06 (sábado, mesmo dia da prova escrita), devendo estar no local até as 13 horas com documento com foto, o não comparecimento para a prova prática e/ou o não alcance da pontuação de 50% (cinquenta por cento) do valor da prova prática, acarretará na desclassificação no presente PSS.

O avaliador terá uma planilha de pontuação, conforme a execução da prova.

Após realizar a mesma o candidato estará dispensado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 –CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATENÇÃO: O CANDIDATO ASSUME O CONHECIMENTO DESTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E TAMBÉM NO SITE OFICIAL, ASSUMINDO TODOS OS RISCOS DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, ESTANDO CIENTE QUE A APRESENTAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DA A CIENCIA QUE O MESMO TEM CONDIÇÕES EM MANIPULAR OS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, PERFUROCORTANTES E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA, ISENTANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA POR QUALQUER ACIDENTE QUE VENHA OCORRER PELA MANIPULAÇÃO ERRADA DOS INSTRUMENTOS.

CARGO: ENFERMEIRA

A Prova Prática será realizada na BIBLIOTECA CIDADÃ SOFIA GUERREIRO ABRÃO, Rua Santana - Centro, as 07:30 horas, no dia 16/06 (segunda feira), devendo estar no local até as 07:30 horas com documento com foto, o não comparecimento para a prova prática e/ou o não alcance da pontuação de 50% (cinquenta por cento) do valor da prova prática, acarretará na desclassificação no presente PSS. O avaliador terá uma planilha de pontuação, conforme a execução da prova.

Após realizar a mesma o candidato estará dispensado.

Devido a quantidade de inscritos, os candidatos serão divididos em dois períodos de prova. Conforme edital de ensalamento, que será publicado em 12/06/2025.

ATENÇÃO: O CANDIDATO ASSUME O CONHECIMENTO DESTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E TAMBÉM NO SITE OFICIAL, ASSUMINDO TODOS OS RISCOS DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, ESTANDO CIENTE QUE A APRESENTAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DA A CIENCIA QUE O MESMO TEM CONDIÇÕES EM MANIPULAR OS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, PERFUROCORTANTES E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA. ISENTANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA POR QUALQUER ACIDENTE QUE VENHA OCORRER PELA MANIPULAÇÃO ERRADA DOS INSTRUMENTOS.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

A Prova Prática será realizada no PARQUE LINEAR “CLOVES DA COSTA MORAES”, Rua Getúlio Vargas, as 07:30 horas, no dia 17/06 (terça feira), devendo estar no local até as 07:30 horas com documento com foto, o não comparecimento para a prova prática e/ou o não alcance da pontuação de 50% (cinquenta por cento) do valor da prova prática, acarretará na desclassificação no presente PSS.

O avaliador terá uma planilha de pontuação, conforme a execução da prova.

A prova prática será realizada com qualquer um dos equipamentos selecionados pela comissão, como roçadeira, máquina de poda, motosserra, etc.

Após realizar a mesma o candidato estará dispensado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 –CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATENÇÃO: O CANDIDATO ASSUME O CONHECIMENTO DESTES EDITAIS, QUE SERÃO PUBLICADOS EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E TAMBÉM NO SITE OFICIAL, ASSUMINDO TODOS OS RISCOS DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, ESTANDO CIENTE QUE A APRESENTAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DA A CIENCIA QUE O MESMO TEM CONDIÇÕES EM MANIPULAR OS EQUIPAMENTOS, E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA, ESTANDO ISENTO O MUNICÍPIO PELA RESPONSABILIZAÇÃO DE QUALQUER FERIMENTO, OU ALGO DO GÊNERO PELA OPERAÇÃO ERRADA DO EQUIPAMENTO.

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

Para a Prova Prática, o candidato deverá se apresentar no Pátio de Maquinas da Prefeitura, no dia 17/06/2025 (terça feira), as 07:30, onde será conduzido ao local da prova. É OBRIGATÓRIO LEVAR A CNH, ONDE CONSTE CATEGORIA D ou superior, sem a apresentação da CNH será desclassificado e impossibilitado de realizar a prova. O não comparecimento para a prova prática e/ou o não alcance da pontuação de 50% (cinquenta por cento) do valor da prova prática, acarretará na desclassificação no presente PSS.

O avaliador terá uma planilha de pontuação, conforme a execução da prova.

A prova prática será feita a campo, com o pessoal de manutenção de estradas da prefeitura, com equipamentos em local de trabalho, utilizando o equipamento conforme selecionado pelo município.

ATENÇÃO: O CANDIDATO ASSUME O CONHECIMENTO DESTES EDITAIS, QUE SERÃO PUBLICADOS EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E TAMBÉM NO SITE OFICIAL, ASSUMINDO TODOS OS RISCOS DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, ESTANDO CIENTE QUE A APRESENTAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DA A CIENCIA QUE O MESMO TEM CONDIÇÕES EM MANIPULAR OS EQUIPAMENTOS, E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA, ESTANDO ISENTO O MUNICÍPIO PELA RESPONSABILIZAÇÃO DE QUALQUER FERIMENTO, OU ALGO DO GÊNERO PELA OPERAÇÃO ERRADA DO EQUIPAMENTO.

CARGO: MOTORISTA

Para a Prova Prática, o candidato deverá se apresentar no Pátio de Maquinas da Prefeitura, no dia 17/06/2025 (terça feira) e 18/06/2025 (quarta feira), as 07:30, onde será conduzido ao local da prova. É OBRIGATÓRIO LEVAR A CNH, ONDE CONSTE CATEGORIA D ou superior, sem a apresentação da CNH será desclassificado, e impossibilitado de realizar a prova. O não comparecimento para a prova prática e/ou o não alcance da pontuação de 50% (cinquenta por cento) do valor da prova prática,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 –CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

acarretará na desclassificação no presente PSS. Os candidatos serão divididos em duas turmas para a realização da prova, conforme edital a ser divulgado dia 12/06/2025.

O avaliador terá uma planilha de pontuação, conforme a execução da prova.

A prova prática será feita a campo, com o pessoal de manutenção de estradas da prefeitura, com caminhões em trabalho, carregados.

ATENÇÃO: O CANDIDATO ASSUME O CONHECIMENTO DESTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E TAMBÉM NO SITE OFICIAL, ASSUMINDO TODOS OS RISCOS DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, ESTANDO CIENTE QUE A APRESENTAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DA A CIENCIA QUE O MESMO TEM CONDIÇÕES EM MANIPULAR OS EQUIPAMENTOS, O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA, ESTANDO ISENTO O MUNICÍPIO PELA RESPONSABILIZAÇÃO DE QUALQUER FERIMENTO, OU ALGO DO GÊNERO PELA OPERAÇÃO ERRADA DO EQUIPAMENTO.

O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E ANEXO

Fazem parte do presente Edital o **Anexo I**.

Sapopema/PR, 10 de Junho de 2025.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 –CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO 01

CARGO	DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA	DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA DE TÍTULOS	DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA
MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	14/06/2025 08:00 Colégio Estadual Sapopema	NÃO TEM	NÃO TEM
FONOAUDIÓLOGO	14/06/2025 08:00 Colégio Estadual Sapopema	14/06/2025 Imediatamente após a prova objetiva Colégio Estadual Sapopema	NÃO TEM
ENGENHEIRO CIVIL / ARQUITETO	14/06/2025 08:00 Colégio Estadual Sapopema	14/06/2025 Imediatamente após a prova objetiva Colégio Estadual Sapopema	NÃO TEM
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/06/2025 08:00 Colégio Estadual Sapopema	NÃO TEM	17/06/2025 07:30 Parque Linear Cloves da Costa Moraes
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	14/06/2025 08:00 Colégio Estadual Sapopema	14/06/2025 Imediatamente após a prova objetiva Colégio Estadual Sapopema	17/06/2025 07:30 Pátio de Maquinas da Prefeitura (para saída ao local da prova que será nos bairros rurais do município)
MOTORISTA	14/06/2025 08:00 Colégio Estadual Sapopema	NÃO TEM	17/06/2025 e 18/06/2025 (serão divididos em duas turmas, conforme edital que sairá dia 12.06) 07:30 Pátio de Maquinas da Prefeitura (para saída ao local da prova que será nos bairros rurais do município)
TÉCNICA DE ENFERMAGEM	14/06/2025 08:00 Colégio Estadual Sapopema	14/06/2025 Imediatamente após a prova objetiva Colégio Estadual Sapopema	14/06/2025 13:00 UBS BENTO JOSÉ DA COSTA
ENFERMEIRA	14/06/2025	14/06/2025	16/06/2025

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 –CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

	08:00 Colégio Estadual Sapopema	Imediatamente após a prova objetiva Colégio Estadual Sapopema	07:30 / 13:00 (serão divididas em duas turmas, conforme edital que será publicado dia 12.06/2025) BIBLIOTECA CIDADÃ SOFIA GUERREIRO ABRÃO
--	------------------------------------	---	--